Id:09FEE3338EB903A1

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 007/2025.
MODALIDADE: Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 004/2025.
OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de **18,58%** (dezoito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) no valor do contrato administrativo que versa sobre a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de painel de votação digital por aplicativo, integrado ao cadastro de projetos, pautas e envio de requerimentos digitais, com módulo integrado de gestão de patrimônio, em conformidade com as normativas do TCE-PI, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí – PI".
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 02.214.265/0001-18.
CONTRATADA: EMPRESA FOCO SMART LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 26.807.519/0001-70.
VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o montante global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO ADITIVO: Termo aditivo assinado em 27 de janeiro de 2026, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Bela Vista do Piauí – PI, 27 de janeiro de 2026.

PAULO RÉGIS CARVALHO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí – PI

Id:01AB42615D7D036E

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 ▪ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 002/2026.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídico-administrativa, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao apoio, orientação e acompanhamento jurídico dos processos administrativos licitatórios e dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 02.214.265/0001-18.
CONTRATADA: ANDRE CARVALHO ASSESSORIA LTDA ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 64.636.333/0001-94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.35 – Consultoria e Assessoria – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados a Impostos.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
Encargos com a Manutenção da Câmara – 01.031.0101.2001.0000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, totalizando R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) global.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2026.
EXECUÇÃO: Imediato, a contar da emissão da Ordem de Serviço, com prestação de serviços de forma contínua.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2026

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:167C546ED8930378

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 003/2026.
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídico-administrativa, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao apoio, orientação e acompanhamento jurídico dos processos administrativos licitatórios e dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71, 72 e 74, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando a instrução regular do processo, o exame criterioso da documentação constante dos autos e acolhendo os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, RATIFICA a contratação direta formalizada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 003/2026, cujo objeto consiste na *"Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídico-administrativa, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao apoio, orientação e acompanhamento jurídico dos processos administrativos licitatórios e dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí – PI"*.

Reconhece-se, assim, a regularidade, a legalidade e a vantajosidade da contratação, ficando autorizada a celebração do contrato administrativo com a empresa **ANDRE CARVALHO ASSESSORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **64.636.333/0001-94**, pelo valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais**, totalizando o montante global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, observadas as condições estabelecidas nos autos do processo administrativo e a legislação vigente.

A presente ratificação é praticada com fundamento no art. 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, bem como no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente após a regular instrução do processo, requisitos estes plenamente atendidos no presente feito.

Determina-se, por fim, a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial e nos demais meios exigidos pela legislação, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade e transparência.

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2026.

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI

Id:10EF3E8D626B0384

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 ▪ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 003/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho, de natureza predominantemente intelectual e continuada, com apoio técnico-contábil e administrativo às obrigações acessórias correlatas, visando ao atendimento integral das exigências legais, trabalhistas, previdenciárias e administrativas da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, em conformidade com a legislação vigente, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as normas aplicáveis à Administração Pública
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 02.214.265/0001-18.
CONTRATADA: JUSTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 53.962.741/0001-10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.35 – Consultoria e Assessoria – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados a Impostos.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
Encargos com a Manutenção da Câmara – 01.031.0101.2001.0001.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) global.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2026.
EXECUÇÃO: Imediato, a contar da emissão da ordem de serviços, com prestação de serviços contínuos.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2026

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI